

carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E. em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 4 Setembro, aberto por Ordem de Serviço n.º 31/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o seguinte profissional:

Mónica Patrícia Forte Martins.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203938807

#### Despacho (extracto) n.º 17436/2010

Por despacho de 25 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., e precedendo de Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de um lugar para a categoria de Técnico Principal de Radiologia da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E. em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 4 Setembro, aberto por Ordem de Serviço n.º 32/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o seguinte profissional:

Amândio João de Oliveira Mendes.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203939317

#### Despacho (extracto) n.º 17437/2010

Por despacho de 25 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., e precedendo de Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de um lugar para a categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe de Cardiopneumologia da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E. em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 4 Setembro, aberto por Ordem de Serviço n.º 22/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto

na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o seguinte profissional:

Maria João Cação Caldeira.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203939236

#### Despacho (extracto) n.º 17438/2010

Por despacho de 29 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. e precedendo de concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar para a categoria de técnico especialista de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do mapa de pessoal da ULSAM, E. P. E., em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de Setembro, aberto por Ordem de Serviço n.º 11/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o seguinte profissional:

Elda Ludgera Gomes das Neves Pinto Vidinha dos Santos Barbosa.

12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203939463

#### Despacho (extracto) n.º 17439/2010

Por despacho de 25 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., e precedendo de Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de um lugar para a categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe de Dietética da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E., em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 4 Setembro, aberto por Ordem de Serviço n.º 23/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o seguinte profissional:

Margarida Maria Sousa Martins Bernardo.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203939147



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALCANENA

#### Edital n.º 1177/2010

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena

Submete a apreciação e a participação dos interessados, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art. 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, e em conformidade com o deliberado pela Câmara, na sua reunião realizada em 08/11/2010, o projecto de Regulamento de Espaços Verdes, Parques e Jardins do Município de Alcanena, que a seguir se transcreve.

Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Lucinda Maria Silva Simões, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Alcanena, 12 de Novembro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

### Projecto de Regulamento dos Espaços Verdes, Parques e Jardins Município de Alcanena

#### Nota Justificativa

É da competência dos Órgãos Municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos espaços verdes, nos termos da alínea a) do artigo 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro. Uma vez que os parques, jardins e outros espaços verdes municipais são espaços públicos que se encontram sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Alcanena, compete a esta zelar pela sua preservação e conservação.

O contacto com a natureza, com a mais-valia de criar zonas de lazer e de recreio, contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos municípios. Tendo em consideração os pressupostos ora citados, o Município de Alcanena empenhou-se, e continuará a empenhar-se, em criar espaços verdes públicos e corredores arbóreos nas ruas do concelho.